



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Edital de Permissão de Uso de Espaço Público para Instalação de Painel Publicitário LED no Município de Araricá

Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade **fundamentar a elaboração do edital destinado à permissão onerosa de uso de espaço público no Município de Araricá/RS**, com vistas à **instalação, operação e manutenção de painéis publicitários do tipo LED**, a serem explorados comercialmente pelo permissionário mediante veiculação de publicidade paga.

O presente estudo estabelece as diretrizes técnicas, jurídicas e econômicas necessárias à estruturação do processo licitatório, buscando assegurar a **modernização dos canais de comunicação institucional do Município, a geração de receita ao erário por meio da outorga onerosa e a garantia de tempo reservado para a veiculação de conteúdos de interesse público**, tudo em estrita consonância com a legislação vigente, em especial a **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, e alinhado às melhores práticas de mercado no âmbito da gestão do mobiliário urbano.

Necessidade de Contratação

O Município de Araricá busca **modernizar sua infraestrutura de comunicação institucional e publicitária**, explorando o potencial oferecido pelos painéis publicitários do tipo LED para alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- **Modernização da Informação Pública:** Implantar um canal dinâmico, eficaz e visualmente atrativo para a divulgação de informações institucionais, campanhas de saúde, avisos de utilidade pública, eventos culturais e demais comunicações relevantes à população, fortalecendo o vínculo entre o Poder Público e a comunidade.
- **Geração de Receita:** Viabilizar, por meio da permissão onerosa do uso de espaço público para fins comerciais, a criação de uma nova fonte de receitas para o Município, a ser revertida em investimentos prioritários em áreas essenciais, sem onerar o orçamento público com custos diretos de aquisição, instalação ou manutenção dos equipamentos.
- **Estímulo à Economia Local:** Potencializar o comércio e os serviços locais, disponibilizando uma plataforma moderna para divulgação publicitária, criando novas oportunidades para empresas e empreendedores da região ampliarem seu alcance de mercado.
- **Melhoria da Estética Urbana:** Contribuir para a valorização do espaço público e da paisagem urbana, mediante a instalação de mobiliário contemporâneo, tecnicamente qualificado e devidamente integrado ao ambiente, em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo e com as diretrizes urbanísticas e de design do Município.
- **Tecnologia e Sustentabilidade:** Fomentar a adoção de soluções tecnológicas com alta eficiência energética e reduzido impacto ambiental, substituindo ou complementando meios tradicionais de publicidade estática, alinhando o projeto às políticas públicas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Objeto da Permissão

Consiste na permissão de uso de espaço público para a instalação, operação e manutenção de painel(is) publicitário(s) do tipo LED, destinados à exploração comercial pelo permissionário mediante a veiculação de publicidade paga. Os painéis deverão possuir capacidade para exibir conteúdos dinâmicos, incluindo textos, imagens e vídeos, com qualidade técnica compatível com os padrões do mercado publicitário.

Contrapartidas para o Município

Além do pagamento da outorga onerosa pela utilização do espaço público, o permissionário deverá oferecer, sem ônus ao Município, as seguintes contrapartidas:

- **Tempo de Exibição Institucional:** Disponibilização obrigatória de espaços na programação dos painéis para a veiculação de informações institucionais do Município, como data, hora, temperatura, campanhas públicas, avisos oficiais e demais conteúdos de interesse governamental.
- **Disponibilidade:** Reserva de 2 cotas específicas dentro do ciclo total de 20 inserções veiculadas.
- **Inserções Institucionais Diárias:** Mínimo de 432 exibições diárias de conteúdos institucionais.
- **Inserções Institucionais por Hora:** Mínimo de 24 exibições institucionais por hora.
- **Frequência:** Aproximadamente 216 ciclos completos por dia, assegurando que cada cota institucional seja exibida, em média, a cada 5 minutos durante o horário de funcionamento do painel.
- **Horário de Funcionamento:** O painel deverá operar diariamente no período das 06:00 às 00:00.

Além disso:

- **Manutenção e Conservação:** Será de responsabilidade integral do permissionário a execução da manutenção preventiva e corretiva do(s) painel(is) LED e de toda a infraestrutura associada, incluindo a limpeza e conservação da área adjacente, sem qualquer custo para o Município.
- **Infraestrutura:** O permissionário assumirá todos os encargos e providências necessárias para a implantação e operação do sistema, incluindo ligações elétricas, pagamento do consumo de energia, internet (quando aplicável) e quaisquer outras intervenções civis ou tecnológicas que se façam necessárias.
- **Conformidade Legal:** O permissionário deverá garantir que a instalação, operação e manutenção do(s) painel(is) atendam integralmente às legislações municipais, estaduais e federais vigentes, observando normas de segurança, trânsito, acessibilidade, meio ambiente, urbanismo e publicidade, responsabilizando-se pela obtenção de todos os alvarás, licenças e autorizações pertinentes.

Características Técnicas do Painel

Os painéis publicitários LED deverão, no mínimo:

- **Resolução e Brilho:** Garantir excelente visibilidade diurna e noturna, com sistema de ajuste automático de luminosidade para evitar poluição luminosa, especialmente em períodos noturnos, observando as melhores práticas do setor.
- **Dimensões:** Estar em conformidade com o local de instalação e com as diretrizes urbanísticas aplicáveis.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- **Durabilidade e Resistência:** Ser construídos com materiais de alta resistência a intempéries e atos de vandalismo.
- **Eficiência Energética:** Priorizar modelos que apresentem baixo consumo de energia, alinhados a práticas sustentáveis.
- **Conectividade:** Permitir atualização remota do conteúdo, assegurando agilidade e flexibilidade na gestão das informações exibidas.

Levantamento de Leis Municipais de Araricá

A pesquisa da legislação municipal vigente no Município de Araricá evidencia a existência de normas plenamente aplicáveis ao objeto desta contratação, as quais devem ser observadas na elaboração do edital. Destaca-se, em especial, a **Lei Ordinária nº 1161/2013**, que dispõe sobre o emprego de publicidade por meio de anúncios e cartazes, estabelecendo princípios gerais relativos à localização, tamanho e impacto visual dos dispositivos publicitários, os quais se estendem, por analogia, aos painéis digitais.

Além disso, o **Código de Posturas do Município (Lei nº 255/2002)** e o **Plano Diretor de Desenvolvimento (Lei Municipal nº 502/2006, consolidada pela Lei nº 1161/2013)** também disciplinam o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, fixando diretrizes urbanísticas e ambientais que igualmente se aplicam à instalação de mobiliário urbano, inclusive painéis publicitários.

Importante ressaltar que o conjunto normativo atual do Município já confere respaldo jurídico suficiente para a celebração da permissão onerosa de uso do espaço público para instalação e exploração de painéis publicitários LED, não se fazendo necessária qualquer alteração legislativa adicional para viabilizar o presente projeto. Dessa forma, o edital poderá avançar estabelecendo, de forma clara e detalhada, as condições técnicas, operacionais e urbanísticas específicas para a implantação e operação dos equipamentos, em conformidade com o arcabouço legal municipal já vigente.

Análise da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe importantes regras que se aplicam diretamente à elaboração do edital para a permissão de uso de espaço público com instalação de painéis publicitários LED. Entre os pontos mais relevantes, destacam-se:

Permissão de Uso de Bens Públicos

A nova lei estabelece, em seu art. 2º, inciso IV, que as permissões e concessões de uso de bens públicos estão submetidas aos seus dispositivos. Assim, para conceder ao particular o direito de instalar e explorar economicamente painéis publicitários em espaço público, o Município deverá obrigatoriamente realizar licitação, assegurando isonomia entre os interessados e escolhendo a proposta mais vantajosa.

Publicidade e Transparéncia

A lei reforça a necessidade de ampla publicidade dos atos, determinando que o edital e todos os documentos do processo sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Isso garante maior transparéncia, além de possibilitar a participação de um número maior de interessados, aumentando a competitividade.

Serviços de Publicidade

Ainda que o foco principal seja a permissão do uso do espaço público, o projeto envolve

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

também a exploração de publicidade pelo permissionário. Por isso, o edital deve respeitar as normas previstas para serviços de comunicação e publicidade, assegurando que o conteúdo veiculado siga padrões éticos e legais.

Outorga Onerosa

A nova lei permite expressamente que o Município cobre uma outorga onerosa pela permissão de uso do espaço público. Esse valor pode ser fixo, um percentual sobre o faturamento obtido com a publicidade, ou uma combinação dos dois. Dessa forma, garante-se que o projeto gere receita para o Município, ao mesmo tempo em que mantém atratividade para as empresas interessadas.

Boas Práticas de Mercado

O edital também poderá prever exigências baseadas em boas práticas do mercado, como o uso de tecnologia de baixo consumo energético, alta durabilidade, design que se integre à paisagem urbana e mecanismos para atualização remota do conteúdo, assegurando eficiência e aceitação pela comunidade.

Design e Conteúdo

- **Clareza e Objetividade:** As mensagens exibidas nos painéis LED devem ser claras, diretas e atraentes. É essencial utilizar frases curtas, com fontes grandes e legíveis, evitando textos longos que prejudiquem a leitura rápida pelo público em movimento. O design deve ser simples, mas impactante, garantindo comunicação eficiente.
- **Conteúdo Dinâmico:** Um dos grandes diferenciais dos painéis LED é a capacidade de exibir conteúdos dinâmicos. O uso de animações, vídeos curtos e imagens de alta qualidade aumenta a atenção do público quando comparado à publicidade estática. O edital pode incentivar o uso criativo desses recursos, sempre respeitando as normas de segurança e o bom senso.
- **Adaptação ao Público e ao Local:** O conteúdo deve ser adequado ao público-alvo e ao ambiente onde o painel está instalado. Em locais com grande circulação de pedestres, é possível exibir mensagens um pouco mais detalhadas. Já em vias de trânsito rápido, priorizam-se mensagens simples e com forte impacto visual. Também é importante considerar eventos locais, datas comemorativas e interesses específicos da comunidade.
- **Interatividade:** Embora não obrigatória, a possibilidade de interação com o público agrega valor ao projeto. Painéis que permitem o uso de QR Codes, integração com redes sociais ou outras tecnologias podem aumentar o engajamento e melhorar a percepção da população em relação ao mobiliário urbano.

Posicionamento e Instalação

- **Aproveitamento do Fluxo de Pessoas:** A escolha dos locais para instalação dos painéis deve priorizar áreas com grande circulação de pedestres e veículos, maximizando a visibilidade da publicidade e das mensagens institucionais. Espaços como praças, terminais de transporte coletivo e centros comerciais são especialmente recomendados.
- **Integração com a Arquitetura Urbana:** Os painéis devem ser implantados de forma que se integrem harmoniosamente à paisagem urbana, evitando poluição visual e respeitando o contexto arquitetônico local. O edital pode estabelecer diretrizes

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

específicas de design e de materiais para assegurar essa integração, contribuindo para a valorização do espaço público.

- **Legalização e Regulamentação:** A instalação de painéis publicitários exige um processo rigoroso de legalização, que inclui a obtenção de licenças, alvarás e o cumprimento de normas técnicas e de segurança. O edital deve detalhar todos esses requisitos, assegurando que o permissionário atenda às exigências legais desde o projeto até a fase de operação e manutenção.

Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- **Eficiência Energética:** Os painéis LED se destacam pela alta eficiência no consumo de energia em comparação a outras tecnologias de iluminação e publicidade. O edital deve priorizar equipamentos com baixo consumo, incentivando soluções ambientalmente responsáveis.
- **Redução de Resíduos:** O uso de painéis LED contribui para diminuir a geração de resíduos sólidos, já que elimina a necessidade de impressões em papel ou lona, alinhando-se às políticas municipais de gestão de resíduos e sustentabilidade.
- **Ausência de Mercúrio:** Diferentemente de algumas lâmpadas fluorescentes, os LEDs não contêm mercúrio, o que reduz riscos ambientais e à saúde humana, reforçando o caráter sustentável do projeto.
- **Reciclagem:** Muitos componentes dos painéis LED podem ser reciclados, minimizando o impacto ambiental ao término de sua vida útil. O edital pode incluir cláusulas que incentivem ou exijam a destinação correta e a reciclagem dos equipamentos ao final do contrato de concessão.

Considerações Finais e Próximos Passos

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia de forma clara a **viabilidade, a oportunidade e a relevância** da permissão de uso de espaço público para a instalação de painéis publicitários LED no Município de Araricá.

Trata-se de uma iniciativa alinhada às **melhores práticas de gestão do mobiliário urbano**, que associa inovação tecnológica, comunicação institucional eficiente e respeito ao meio ambiente. Ao mesmo tempo, proporciona **uma nova fonte de receita para o Município**, sem necessidade de investimentos diretos por parte da administração, otimizando recursos públicos.

Entre os principais benefícios do projeto, destacam-se:

- A **modernização dos canais de comunicação pública**, permitindo veicular informações institucionais, campanhas educativas e avisos de utilidade com agilidade e alto impacto visual.
- A **estimulação do comércio e dos serviços locais**, por meio da oferta de um meio publicitário dinâmico e atrativo para anunciantes.
- O **compromisso com a sustentabilidade**, reduzindo o uso de materiais impressos e priorizando tecnologias energeticamente eficientes.
- A **valorização estética do espaço urbano**, com a implantação de equipamentos modernos e integrados ao ambiente.

Diante desse contexto, recomenda-se dar prosseguimento imediato à elaboração do Termo de Referência e do edital de licitação, de forma a estruturar o procedimento licitatório que

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

viabilizará o projeto, assegurando todos os ganhos institucionais, econômicos e sociais que essa concessão pode proporcionar ao Município de Araricá.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.